

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. ---

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e sete, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DAS PANTERAS – LOTE 1 – PEDIDO DE VISTORIA -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Feliciano Almeida, inscrito para o efeito, o qual referiu que na sequência da sua última vinda a uma reunião de Câmara à qual se seguiu uma reunião com a Senhora Vereadora Margarida Santos, e uma vez que passou mais de um mês, sem ter sido informado sobre as questões que ficaram por esclarecer, questionando sobre a razão de não ter sido dada sequência ao processo no sentido da sua resolução, tendo em conta que se trata de um assunto importante para si e para os outros condóminos. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que após a reunião referida foram solicitados documentos por parte do Condomínio, tendo solicitado à Chefe de Divisão que procedesse à análise do processo, não tendo respondido de imediato, via e-mail, por entender que seria melhor marcar uma nova reunião para entregar pessoalmente os documentos e esclarecer algumas questões, propondo que a mesma tenha lugar, no dia vinte e sete do mês em curso, às dez horas, no Gabinete Municipal de Santo André, seguida de uma deslocação ao Lote 1, para melhor avaliar a situação. -----

Acrescentou que também gostaria que este processo fosse mais ágil, mas nem sempre é possível dar resposta, de imediato, a todos os assuntos. -----

Os condóminos presentes concordaram com a realização da reunião proposta pela Senhora Vereadora. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – ESTRADA DE SANTA CRUZ – ESTACIONAMENTO – ABAIXO ASSINADO.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra às munícipes presentes, senhoras Anabela Constantino, Rosa Silva e Aleida Rodrigues, as quais vieram colocar os problemas que resultam da retirada do estacionamento naquela via, junto à qual residem, porque lhes causa muito transtorno terem de estacionar as suas viaturas a uma distância significativa, até porque, têm familiares doentes e com dificuldade de mobilidade. -----

Procederam também à entrega de um abaixo-assinado subscrito pelos vizinhos. -----

Mais referiram que junto ao edifício da PT, existem duas ruas, uma de cada lado, sendo que, em ambas, só é permitido circular num e no mesmo sentido, o que obriga os automobilistas a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

irem dar a volta à Rotunda na Av. Manuel da Fonseca e causa problemas ao trânsito naqueles locais.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que está em curso um estudo sobre o reordenamento da circulação do trânsito e estacionamento na envolvente à Av. Manuel da Fonseca e Mercado Municipal, e também está sendo avaliada a questão dos moldes em que poderá ser repostos o estacionamento na Estrada de Santa Cruz.-----

Mais informou que, no caso de residentes com deficiência, podem ser requeridos à Câmara Municipal lugares de estacionamento especiais.-----

As senhoras munícipes referiram que o que pretendiam era que fosse repostos o estacionamento para todos, acrescentando que aquela é uma estrada camarária, onde existem escolas, pelo que, a circulação de camiões devia ser direcionada para a Estrada Nacional, porque passam ali a grande velocidade, colocando as pessoas em perigo. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o estacionamento foi retirado para a execução das obras de pavimentação na cidade, acrescentando que muitas pessoas estacionavam as suas viaturas em cima do passeio, retirando mobilidade aos peões, os quais eram obrigados a circular na faixa de rodagem.-----

Mais esclareceu que o projeto que a Câmara Municipal está a desenvolver para intervir na zona do Mercado Municipal pretende dar resposta às preocupações que têm vindo a ser colocadas.-----

Acrescentou que são inúmeras as localidades com centros históricos onde não é possível estacionar as viaturas junto às residências, sendo que, no caso da Cidade de Santiago do Cacém, a opção tem sido a de evitar, no possível, este constrangimento.-----

Mais referiu que seriam tidas em conta as questões colocadas e o abaixo-assinado, bem como outras reclamações no mesmo sentido que foram apresentadas pelos comerciantes daquela zona, esperando, muito em breve, tomar uma decisão sobre o assunto.-----

As senhoras munícipes referiram que o estacionamento naquela via sempre foi feito sobre o passeio, sendo certo que, nalguns locais, os peões ficavam sem espaço para passarem, acrescentando que sempre tiveram a preocupação de estacionarem de forma a deixar espaço para a circulação de cadeiras de rodas e também, em frente às entradas dos prédios.-----

Referiram ainda que a questão da circulação de camiões também deve ser resolvida e que todos têm de colaborar para a resolução destes problemas.-----

O Senhor Vereador Luís Santos referiu que era grave o problema da circulação na Cidade de Santiago do Cacém, acrescentando que deveria ter sido vista a situação antes de ser retirado o estacionamento, considerando que deve ser feito um planeamento prévio à realização das obras de forma a evitar estes constrangimentos. Mais referiu que o estacionamento devia ser repostos até se encontrar outra solução.-----

O Senhor Presidente referiu não fazer sentido repor o estacionamento sem antes terminar o estudo, para depois, eventualmente, ter de o retirar, mesmo que parcialmente.-----

Acrescentou que se está a planear, precisamente, para evitar tomar uma decisão e depois recuar com a mesma.-----

O Senhor Vereador Luís Santos esclareceu que o que referira foi que tinha sido feita a obra e agora é que se estava a estudar o assunto, acrescentando que devia de ter sido feito o contrário.-----

O Senhor Presidente referiu que o estudo que estava a ser feito era sobre a zona envolvente ao Mercado Municipal, o qual terá repercussões na Estrada de Santa Cruz no que respeita à circulação rodoviária e pedonal.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos recordou que aquando das discussões sobre a revisão do Plano de Urbanização da Cidade (PU), o Professor Costa Lobo, sempre dizia que, qualquer alteração que possa ser feita no meio residencial deverá servir bem as populações, sendo esta a razão da ação dos eleitos nas autarquias.-----

Mais referiu que os constrangimentos em causa se deviam à proibição de circulação de viaturas, acima das dez toneladas na Rua Professor Egas Moniz.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que se devia ter pensado, há mais tempo, na questão da construção da Circular à Cidade de Santiago do Cacém, considerando que a Câmara Municipal tem um papel importante na negociação deste projeto com a Administração Central, sendo que, enquanto isso não acontecer os problemas de circulação na Cidade não vão terminar. -----

Referiu que residiu junto à Estrada de Santa Cruz e que o estacionamento sempre foi feito sobre o passeio, considerando que havia passeios que comportavam o estacionamento nestes moldes e que as obras na Rua Professor Egas Moniz reduziram mais o espaço relativamente ao que existia quando as viaturas estacionavam sobre o passeio. -----

O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Óscar Ramos, se defendia o estacionamento em cima dos passeios. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que o estacionamento junto das residências ou relativamente perto das mesmas era um direito que as pessoas tinham, daí que, sempre que há construções novas seja obrigatório constar no projeto a criação de lugares de estacionamento. -----

Mais referiu que todas as alterações devem ser devidamente planeadas, acrescentando que neste caso concreto já se sabia que esta situação iria acontecer. Pelo que, a Câmara Municipal deverá providenciar um espaço para estacionamento o mais rapidamente possível, no sentido de resolver o problema. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que devem ser atendidas as reivindicações das pessoas relativamente ao estacionamento, acrescentando que era preciso ter em conta as diversas intervenções na Cidade no sentido de melhorar a circulação do trânsito e a mobilidade das pessoas. -----

Mais referiu que todos defendiam, havia muito tempo, a Circular à Cidade de Santiago do Cacém, a qual a Administração Central nunca quis conceder, assim como a via de ligação ao Hospital. -----

Referiu que o problema de estacionamento existe em todas as cidades do País e que é preciso tomar medidas no sentido de os resolver, sendo que, no caso de Santiago do Cacém estão previstas ações nesse sentido nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito e seguintes, o qual os senhores vereadores da Oposição votaram contra, pelo que, considerava de chicana política o que os mesmos acabaram de dizer sobre este assunto.

Mais referiu que o sufragado pelos munícipes de Santiago do Cacém foi no sentido da CDU continuar a dirigir os destinos do Município, prosseguindo na defesa dos interesses das populações. -----

O Senhor Vereador Luís Santos referiu que as Grandes Opções do Plano eram votadas de uma forma global e não medida a medida, acrescentando que o que lhe custava era que as pessoas tivessem problemas, sendo que, a sua vontade, era de contribuir para a resolução dos mesmos, voltando a defender que a solução, no caso em apreço, passava pela reposição do estacionamento, anterior às obras, enquanto não houver outra alternativa melhor. -----

O Senhor Presidente referiu que a questão da Circular, para desviar o trânsito da Cidade, era uma obra que estava planeada havia muito tempo, existindo até duas hipóteses de traçado, acrescentando que a sua construção é uma obrigação da Administração Central, mas nem os governos do PS nem os do PSD assumiram esta responsabilidade, continuando a Câmara Municipal firme nesta exigência. Situação que ainda, recentemente, voltou a colocar na reunião com a empresa Infraestruturas de Portugal. Acrescentou que todo o Executivo concordava que é preciso continuar a chamar à responsabilidade de quem tem a competência para executar esta obra. -----

Mais referiu que, no que respeita à questão do estacionamento, enquanto for Presidente da Câmara continuará a desenvolver as ações que forem necessárias para retirar as viaturas dos passeios, porque considera que o mais importante são as pessoas, acrescentando que foi este o princípio que presidiu à requalificação da Rua Professor Egas Moniz, sendo que esta é uma tendência na maior parte do mundo, e só com esta base foi possível obter financiamento dos Fundos Comunitários para participação na mesma. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou que não é vontade dos eleitos tirar o estacionamento aos cidadãos, mas sim, contribuir para dar resposta às suas necessidades, recordando as ações desenvolvidas no anterior mandato no sentido de criar mais lugares de estacionamento, nomeadamente no Parque junto ao edifício da Rodoviária, na Rua Cidade de Beja e junto à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, sendo que, o que se pretende é garantir a segurança das pessoas e que procurarão junto com os moradores encontrar as melhores soluções, como recentemente aconteceu no referente ao estacionamento no Centro Histórico da Vila de Alvalade. -----

A Senhora Anabela Constantino referiu que não defende que o estacionamento seja feito em cima dos passeios, acrescentando que também deve ser ponderada a hipótese de um sentido único naquela via, considerando ainda que é importante que presida o bom senso e que a resposta àquele situação não demore. -----

O Senhor Vereador Luís Santos questionou, se a solução do problema estava para breve e se não podia ser adotada, temporariamente, uma solução excecional, como aconteceu em Alvalade. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM - ENCERRAMENTO DA DELEGAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que foi confrontado com esta notícia, questionando se o Executivo Permanente tinha informação sobre o assunto.-----

O Senhor Presidente informou que teve conhecimento da situação através das notícias que saíram a público, as quais referiam que a Segurança Social tinha encerrado aquela delegação, alegando questões de falta de segurança no edifício, do qual não foi dado conhecimento prévio à Câmara Municipal. -----

Mais informou que contactou, de imediato, a Diretora Distrital da Segurança Social , a qual lhe confirmou a situação de falta de segurança no edifício, agravada com a recente intempérie, o que obrigou ao encerramento do mesmo e à transferência de alguns serviços para as instalações de Santo André, passando as avaliações médicas a ser feitas, em Setúbal, sendo que, estava procurando encontrar uma solução alternativa na Cidade de Santiago do Cacém, até ao final do ano em curso, e se o não conseguisse a opção seria centralizar todos os serviços na Cidade de Vila Nova de Santo André. -----

Acrescentou que havia cerca de três anos que se colocava à Segurança Social a necessidade de encontrar outras instalações, dado que aquele edifício estava a precisar de obras, sendo o mesmo propriedade da Casa Povo, tendo na altura sugerido que se mudassem para o edifício, em frente, o qual é propriedade do Estado, embora também ali tivessem de fazer obras de conservação e adaptação. -----

Informou ainda que transmitiu àquela responsável que a Câmara Municipal não concordava com o encerramento dos serviços da Segurança Social na Sede do Município, porque prejudicava as populações, sobretudo do interior do mesmo, as quais teriam que se deslocar mais alguns quilómetros, o que não era fácil, não só pela questão do aumento da despesa, mas também pela dificuldade de conjugar o transporte, do local de residência à Sede do Município e para Santo André, devendo ser feitos todos os esforços para os mesmos permanecerem na Cidade, procurando um espaço alternativo. Acrescentou que a Câmara Municipal fez algumas sugestões, entre as quais a disponibilização de um espaço num edifício municipal, no qual serão apenas necessárias pequenas obras de adaptação, tendo a Senhora Diretora da Segurança Social ficado de avaliar a solução indicada. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal, sempre que possível, tem sido parte nas soluções dos problemas, não tendo sido esta a postura por parte da Administração Central quando a Câmara Municipal precisa, dando vários exemplos de colaboração por parte do Município, em projetos de diferentes governos. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que também tinha indicado duas hipóteses, no sentido de as avaliações médicas continuarem a ser feitas na Cidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu esperar que se encontre uma solução que permita atender os utentes da Segurança Social, na Sede do Município. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte de dezembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.981.819,88 € (dois milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e dezanove euros e oitenta e oito cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 135.913,00 € (cento e trinta e cinco mil novecentos e treze euros). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezassete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a décima primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezassete /Dois Mil e Vinte, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricada pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezassete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: - Aprovar a décima segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricada pelos Membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezassete. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezassete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a décima terceira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e oitenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricada pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: ESCOLA TECNOLÓGICA DO LITORAL ALENTEJANO/ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO TECNOLÓGICA NO LITORAL ALENTEJANO-----

ASSUNTO: Designação do Representante do Município de Santiago do Cacém na Escola Tecnológica do Litoral Alentejano/Associação para a Formação Tecnológica no Litoral Alentejano-----

LOCALIZAÇÃO: Sines-----

REFERÊNCIA: Processo 2017/250.10.700/ de 25 de outubro, do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Nomear o Vereador com o Pelouro da Educação, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, representante do Município de Santiago do Cacém na Escola Tecnológica do Litoral Alentejano/Associação para a Formação Tecnológica no Litoral Alentejano, bem como Presidente da Mesa da Assembleia Geral da referida Instituição. -----

FUNDAMENTOS: DE FACTO: O início do Mandato Autárquico para o quadriénio 2017/2021; -----

DE DIREITO: De acordo com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Permuta de terrenos - Acesso ao Moinho da Tumba, em Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 2017/300.50.001/5, de 20/09/2017, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Beijinha. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: UM – Aprovar a permuta de terrenos entre o Município de Santiago do Cacém e os Herdeiros das heranças abertas por óbitos de Gertrudes Maria e António Feliciano Júnior, em que: -----

a) O Município de Santiago do Cacém cede uma parcela de terreno com a área de 172,00 m², a confrontar a Norte e Sul com Terrenos dos permutantes, a Nascente com o Caminho Municipal 1 101, e a Poente com Terrenos do Município. A referida parcela de terreno é a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1 584º, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob o nº 14 493, fls 187 V, do B-51, da União de freguesias de Santiago Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, correspondente ao terreno que constitui o atual acesso ao moinho de vento. -----

É atribuído à parcela de terreno o valor de 1 720,00€. -----

b) Os Herdeiros das heranças abertas por óbitos de Gertrudes Maria e António Feliciano Júnior também conhecido por António Feliciano cedem: -----

1. Uma parcela de terreno com a área de 16,00 m², a confrontar a Norte e Sul com Terrenos dos Próprios, a Nascente e Poente com Terrenos do Município de Santiago do Cacém. É atribuído à parcela de terreno o valor de 160,00€. -----

2. Uma parcela de terreno com a área de 90,70 m², a confrontar a Norte, Sul e Nascente com CM 1 101 e a Poente com terrenos dos Próprios. É atribuído à parcela de terreno o valor de 907,00€. -----

3. Uma parcela de terreno com a área de 65,30 m², a confrontar a Norte com Caminho Público, a Sul com Terrenos dos Próprios, a Nascente com CM 1 101 e a Poente com Terrenos do Município de Santiago do Cacém. É atribuído à parcela de terreno o valor de 653,00€. -----

As três parcelas de terrenos são a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o Artigo 11º Seção L, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 3884/20150216, da União de freguesias de Santiago Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, propriedade dos mesmos, e destinam-se a incluir no Domínio Público Municipal.-----

DOIS – Que o Município de Santiago do Cacém aceite a doação por parte dos Herdeiros das heranças abertas por óbitos de Gertrudes Maria e António Feliciano Júnior, de uma parcela de terreno com a área de 104,70 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o Artigo 273º Seção L, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 3588/20101029, da União de freguesias de Santiago Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, destinada à construção da ciclovia no Caminho Municipal 1 101, a incluir no Domínio Público Municipal. -----

É atribuído à parcela de terreno o valor de 1 047,00 €. -----

TRÊS - Em contrapartida da cedência referida no número anterior, o Município de Santiago do Cacém executará no terreno dos doadores a vedação do terreno confinante com o Caminho Municipal 1 101, e do terreno confinante com o arruamento que liga a EN 120 ao Caminho Municipal 1 101, com postes de madeira e rede eletro soldada, de cor verde com a altura de 1,40 m, e ainda, ao fornecimento e montagem de um portão metálico com largura de 3,00 m. -----

Aos trabalhos a executar pelo Município é atribuído o valor de 1 047,00€. -----

FUNDAMENTOS: Um – A reformulação do acesso ao Moinho da Tumba, de acordo com o estudo efetuado pelos serviços técnicos da Divisão de Projeto e Obras. -----

Dois - De acordo com o previsto na alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: JOÃO LÚCIO CASIMIRO FALCÃO E SILVA E OUTRA -----

ASSUNTO: Direito de preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Vasco da Gama em Santiago do Cacém - União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo nº03/2017/264/0 datado de 22/09/2017 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de João Lúcio Casimiro Falcão e Silva e Outra.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1-Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa de quota do imóvel situado Rua Vasco da Gama, em Santiago do Cacém inscrito na matriz sob o artigo urbano 2734 e omissos no registo predial. -----

2- Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer a direito preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS: 1- O imóvel identificado encontra-se localizado na área de intervenção do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém e simultaneamente na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Santiago do Cacém, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 23/07/2015, publicada em Diário da República, 2.ª série, sob o Aviso n.º 8832/2015 de 11 de agosto de 2015. -----

2- O imóvel situa-se dentro dos limites do Palácio da Carreira, classificado como imóvel de interesse público, motivo pelo qual os requerentes também solicitaram à Direção Geral do Património Cultural certidão de Direito de Preferência. -----

3- De acordo com o Decreto 5/2005, de 8 novembro, o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência sobre as transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) do centro histórico de Santiago do Cacém. Atualmente esta zona corresponde à ARU, cujo direito de preferência está previsto no artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo DL-307/2009, 23 de outubro na redação em vigor).-----

4- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

5- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO “OS RELVENSES”-----

ASSUNTO: Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Sala de Convívio de Relvas Verdes -----

REFERÊNCIA: DAGF/SAD-Taxas e Licenças – Proc. de Licenciamento 2017/450.10.221/79 e 2017/450.10.215/108 de 13/12/2017. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pelo requerente para a realização de um baile no dia 31 de dezembro de 2017, na Sala de Convívio das Relvas Verdes entre as 20h e as 02h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE S. BARTOLOMEU DA SERRA

ASSUNTO: Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído

LOCALIZAÇÃO: Sala da Associação de Moradores de S. Bartolomeu da Serra-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2017/450.10.221/80 e de 2017/450.10.215/109 de 13/12/2017.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pelo requerente para a realização de um Baile no dia 31 de dezembro de 2017, na Sala da Ass. de Moradores de S. Bartolomeu da Serra entre as 21.30h e as 06h.-----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião

